



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

ASSINATURA DO PRESIDENTE



INDICAÇÃO Nº 058/2018.

Exmº Senhor Presidente,

O vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicita ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que estude um aumento salarial para os motoristas plantonistas lotado na Secretaria Municipal de Saúde e, que viajam para outros Municípios e Estados.

JUSTIFICAVA:

Justifica-se o aumento solicitado aos motoristas que trabalham em escalonamento e muitas das vezes em situação insalubre, bem como em contato com doenças contagiosas em virtude de se lidar com pessoas "enfermas", para que de alguma forma o Poder Público possa amenizar possíveis contratempo a esses.

Nota-se que os motoristas descritos acima recebiam um percentual a mais (como reconhecimento) pelos serviços e escalonamento já citados, sendo que atualmente esses valores não estariam mais sendo pagos, os quais em virtude dos já citados motivos fazem jus a esses valores.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 21 de maio de 2018.


João Batista da Silva
Vereador proponente

